



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.008445.2017-49 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Nível Médio/Profucionário/Pronatec**, Eixo Tecnológico “Desenvolvimento Educacional e Social”, do IFMT/PROEN/DEaD.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Alimentação Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: A Distância

Formação Profissional: Técnico em Alimentação Escolar

Carga horária total: 1.500 horas

Estágio Curricular: não se aplica

Periodicidade de Seleção: Regida Resolução CEB/MEC Nº 2 de 1º de julho de 2015 e Portarias Ministeriais/MEC Nº 817 e Nº 1.152/2015

Regime de matrícula: Regida Resolução CEB/MEC Nº 2 de 1º de julho de 2015 e Portarias Ministeriais/MEC Nº 817 e Nº .152/2015

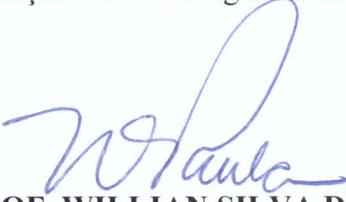
Número de alunos: Conforme Demanda Constante no MDI-Mapa de Demanda Identificada

Turno de Funcionamento: Integral

Início do Curso: 2017

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT



